



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Pará

CARTA-ABERTA AOS CANDIDATOS AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ –
ELEIÇÕES 2018

Manifesto dos Engenheiros, agrônomos e geólogos em Defesa da Sociedade e da Justiça Social

Prezados Senhores Candidatos,

Nosso Pará agoniza!

O Estado do Pará é a segunda maior unidade federativa do Brasil, com uma área de 1.247.954,666 km². Possui relevo baixo e plano; 58% do território se encontram abaixo dos 200 metros. As altitudes superiores a 500 metros estão na Serra dos Carajás, Serra do Cachimbo e Serra do Acari. O Estado é dividido em 144 municípios, que possuem área média de 8.664,50 km²; é subdividido em 6 mesorregiões: Baixo Amazonas, Marajó, Metropolitana de Belém, Nordeste Paraense, Sudeste Paraense e Sudoeste Paraense; e em 22 microrregiões: Almeirim, Altamira, Arari, Belém, Bragantina, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Furos de Breves, Guamá, Itaituba, Marabá, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Portel, Redenção, Salgado, Santarém, São Félix do Xingu, Tomé-Açu e Tucuruí.

A bacia hidrográfica do estado abrange 1.049.903 km² pertencentes à bacia Amazônica e 169.003 km² pertencentes à bacia do Tocantins. É formada por mais de 20 mil quilômetros de rios como o Amazonas, que corta o Estado no sentido oeste/leste e deságua num grande delta marajoara, e os rios Tocantins e Guamá, que formam bacias independentes. Esta rede hidrográfica garante duas importantes vantagens: facilidade da navegação fluvial e potencial hidroenergético avaliado em mais de 25.000 MW.

A economia é baseada no extrativismo mineral (ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro, estanho), vegetal (madeira), na agricultura, pecuária, indústria e no turismo. A mineração é atividade preponderante na região sudeste do estado, sendo Parauapebas a principal cidade. A indústria também vem se consolidando em municípios como Barcarena e Marabá, através de investimentos na verticalização dos minérios extraídos como bauxita e ferro que, ao serem beneficiados, agregam valor ao se transformarem em alumínio e aço no próprio Estado. As atividades agrícolas são mais intensas na região nordeste do Estado, onde destaca-se o município de Castanhal. A pecuária é mais presente no sudeste do Estado, que possui um rebanho calculado em mais de 14 milhões de cabeças de bovinos.

Em 2011 foi realizado plebiscito para decidir sobre a divisão do Estado do Pará em outros três, com a criação dos Estados de Carajás e Tapajós,



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Pará

ficando a parte remanescente com o estado do Pará. De um total de 3,6 milhões de votos válidos, o resultado final apresentou que 66,6% rejeitaram a criação dos estados de Carajás e do Tapajós, enquanto 33,4% se disseram favoráveis. Houve 1,05% de votos nulos e 0,41% em branco. Estudos apresentados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostraram que, em caso de separação do Pará em três Estados, todos ficariam deficitários.

Dotado de dimensões colossais é maior em extensão que a região sudeste do Brasil com seus quatro Estados, mas também de forma colossal apresenta problemas, que aqui são traduzidos genericamente pelo IDEB e pelo IDH.

Em 2011, no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o Estado obteve nota de 4,2 nos anos iniciais do ensino fundamental. 3,7 nos anos finais do ensino fundamental. E 2,8 no 3º ano do ensino médio. O patamar atingido foi um dos mais baixos do país, principalmente no ensino médio.

Em 2010, segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), os municípios do Pará apresentaram o seguinte IDH: nenhum apresentou IDH muito alto (igual ou superior a 0,800); três apresentaram IDH alto (entre 0,700 e 0,799. Pela ordem: Belém, Ananindeua e Parauapebas); 44 apresentaram IDH médio (entre 0,600 e 0,699); 87 apresentaram IDH baixo (entre 0,500 e 0,599) e oito apresentaram muito baixo (inferior a 0,500. Pela ordem: Afuá, Ipixuna do Pará, Anajás, Portel, Cachoeira do Piriá, Bagre, Chaves, e Melgaço). O IDH médio do Estado do Pará é de 0,646. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores para os diversos países do mundo.

Esses índices traduzem uma série de mazelas que afligem o Estado, que fica exposto pelas seguintes deficiências: água potável, esgoto sanitário, escolaridade, saúde pública, trabalho, emprego e renda, programas sociais inclusivos, escoamento da produção, acessibilidade, segurança pública, déficit habitacional, energia elétrica e baixa expectativa de vida.

A presente eleição para Governador do Estado do Pará/eleições 2018 se reveste numa rica oportunidade para identificar o compromisso e a vontade política dos candidatos de se compromissarem em reduzir as desigualdades e tornar nossas cidades inclusivas, desenvolvidas, e autossustentáveis.

Nessa esteira de comprometimentos, cumprindo com os papéis de cidadão e defensores da sociedade, os engenheiros, representados pelo CREA-PA, Entidades de Classe e Entidades de Ensino apresentam suas propostas aos candidatos ao Governo do Estado do Pará, que seguem subdivididas em diversas áreas:



INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

1. Fortalecer e destacar a necessidade da Hidrovia do Araguaia, Tocantins, Tapajós e Xingu para escoar a produção agrícola, tanto do Pará quanto do próprio Mato Grosso, nas regiões Oeste, Sudeste e Sul do Pará;
2. Incentivar a instalação de ferrovias, visto que a região de Carajás possui diversos depósitos minerais, além da agricultura que começa a se desenvolver. Os empreendimentos minerais não iniciam os projetos devido inviabilidade de escoar a produção;
3. Uma Engenharia ligada ao ramo da Mineração (um de nossos exponenciais de exportação) para gerar mais empregos, já que irá empregar tanto geólogos quanto engenheiros e gerar mais renda para o Estado;
4. Executar obras de infraestrutura de logística (Ferrovias, Estradas, Portos) de integração do Estado e suas microrregiões com outros Estados do Brasil;
5. Instalação do "Trollebus" - ônibus elétrico do corredor do futuro BRT, pois o BRT já é uma tecnologia ultrapassada, sendo o seu custo subsidiado como contrapartida das medidas mitigatórias de Impacto ambiental dos "Grandes Projetos na região";
6. Construção de um elevador na Avenida Almirante Barroso com a Avenida Júlio César e que se crie uma nova via vindo pela Avenida João Paulo II, evitando assim todo o congestionamento diário que ocorre por lá;
7. Construção da ferrovia Transparaense+, ligando o sul do Pará até Barcarena, passando pelas regiões sudeste e nordeste do Estado até a região portuária de Barcarena. Estender ramais pela zona do salgado para Belém e no caminho para Barcarena;
8. Dragagem/afundamento do leito sedimentar e rochoso do canal de navegação dos portos de Vila do Conde até desembocadura deltaica sul do rio Amazonas, para aumentar os calados dos navios e viabilizar as navegações de navios de maior porte (mais econômicos) para o trecho de navegação do rio Pará/baia do Guajará (parte sul do rio Amazonas) até a desembocadura com o oceano. Idem no Pedral do Lourenço, no Rio Tocantins;
9. Incentivar os projetos de irrigação e fomento de construção de barragens de água para armazenamento e controle de água com aparato geotécnico, para nos períodos de estiagem manter as possibilidades de mais plantios e safras de grãos no sudeste e nordeste paraense (período de julho a dezembro). Onde temos a metade do ano sem plantio, por falta de água, poderíamos duplicar e/ou triplicar a produção e safras de grãos no Pará.



TRANSPARÊNCIA É PARTICIPAÇÃO É FISCALIZAÇÃO:

1. Que o Governo deve ser transparente em suas ações, com participação da população nas tomadas de decisão de construção de obras e serviços de engenharia, via plebiscito ou referendo;
2. Incentivar a criação uma de Comissão de Fiscalização . COFIS da Sociedade Civil, para acompanhar a realização de obras e serviços. Onde houver obra ou serviço de engenharia, que o CREA-PA indique um profissional do local para compor a COFIS;
3. Que o governante tenha o comprometimento em investir no Saneamento do Estado e torne a Cosanpa eficiente e rentável, associando-a às Secretarias Estaduais de Infraestrutura;
4. Incentivar obras de saneamento básico (água potável, esgotos pluvial e sanitário) na periferia da capital e nas cidades do interior;
5. Incentivar %startups+ que produzam inovação tecnológica e para isso utilizar parcerias com universidades públicas do Estado (Uepa, Ufpa, Ufra, Unifesp, Ufopa e outras);
6. Estabelecer que a equipe de Direção, nas áreas de Engenharia, seja formada preferencialmente por engenheiros formados em nossa Região, com capacidade técnica e administrativa para os devidos Comandos;
7. Contribuir para revisar a Lei de Licitações, no sentido de garantir que as obras públicas sejam feitas com projetos completos e de qualidade, contribuindo para a garantia de eficiência e qualidade no produto final;
8. Estabelecer parcerias, convênios e diretrizes gerais com prefeituras para a elaboração de projetos de instalações de infraestrutura geral, entre eles o de saneamento básico nos municípios do Estado do Pará;
9. Fazer cumprir as diretrizes de sustentabilidade em todas as etapas da obra em construção e consolidação de um modelo justo de desenvolvimento sustentável, dando como exemplo os resíduos inservíveis de uma obra de engenharia;
10. Garantir aos engenheiros o salário mínimo profissional conforme a Lei 4.950A/1966. Que os editais de contratação de concurso público para engenheiros sigam o que estabelece a Lei 4.950A/66;
11. Incentivar a aprovação da lei que estabelece o cargo de Engenheiro como carreira de estado;
12. Incentivar os municípios a contratar, em seus quadros, engenheiros para Secretaria de obras e tê-los em qualquer outra secretaria para acompanhamento de obras e serviços de engenharia;
13. Disponibilizar as informações de banco de dados georreferenciados e em formato aberto, democratizando o acesso e possibilitando a análise pela comunidade tecnológica, em favor da sociedade.



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Pará

VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:

1. Investir estrategicamente na verticalização de nossas matérias primas: minério, madeira, proteínas animais (carne, peixe, frango, porco...), óleos, corantes, grãos e outros, de forma que seja proibida a exportação de 100% de nossa matéria prima bruta a partir de 2020, com metas crescentes de verticalização, para que no máximo em 20 anos possamos ter mais produtos verticalizados no Pará do que exportados de forma bruta e que induza a construção naval em nosso estado.

EFICIÊNCIA NA GESTÃO

1. Que as Secretarias Estaduais cuidem de suas respectivas atribuições inerentes as suas atividades. Assim, que a Secretaria da Saúde cuide da gestão da saúde. Que a Secretaria de Educação cuide da gestão da educação. Que a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará cuide da gestão do sistema penitenciário. Que as atividades de obras e serviços de engenharia fiquem por conta exclusiva da Secretaria de Desenvolvimento e Obras Públicas;
2. Criação da Secretaria Estadual de Infraestrutura, unificando as pastas de Transportes, Obras, Saneamento, Abastecimento de Água e Energia, dotadas de subsecretarias nas regiões pólos - Marabá, Santarém, Paragominas;
3. Criação de Conselho Estadual, reunindo os secretários estaduais e representantes de órgãos e entidades de classe para propor um plano de metas estratégicas para o desenvolvimento do Estado.

5

EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO E MEIOAMBIENTE

1. Criação, juntamente com as Instituições de Ensino Superior e Entidades de Classe das áreas Tecnológicas e Crea/PA, de grupos de trabalho para assessorar nas elaborações de projetos, execuções de obras, adequações e reformas populares, para que a população de baixa renda possa realizar suas reformas residenciais dentro das normas técnicas e registro de ART . Popular Gratuita. Essas ações irão incentivar e garantir a assistência técnica pública e gratuita para o projeto e construção de habitação de interesse social (Lei 11.888/2008) como política pública de Estado;
2. Incentivar e promover o apoio técnico para orientar o planejamento, adequação e mitigação dos problemas existentes nas cidades já desenvolvidas e em processo de crescimento demográfico;
3. Criação do curso de engenharia metalúrgica, ainda não existente tanto na UEPA quanto na UFPA, tão fundamental para o desenvolvimento de materiais metálicos (ferrosos e não ferrosos) em nosso Estado;
4. Estabelecer parcerias com universidades e institutos federais, incentivando mecanismos como a criação de empresas júnior. Além de melhorar a infraestrutura e proporcionar a ampliação de laboratórios para que, unida à comunidade científica da região, possam desenvolver engenheiros mais qualificados e preparados para atuar na área operacional;



5. Criação de laboratórios e disponibilizar dados de análises de imagens para projetos agropecuários e preservação de áreas de florestas nativas dentro do regime de uso do solo da Amazônia legal;
6. Criar um grupo de trabalho de profissionais de educação ambiental que atuem nas comunidades e nos lugares mais críticos. A partir do momento que essas ações forem colocadas em prática, as obras e serviços ambientais realizados nas localidades paraenses terão mais sustentabilidade;
7. Estabelecer critérios técnicos alternativos de modo a não mais lançar águas residuárias em galerias de águas pluviais;
8. Propor um novo marco legal da saúde, meio ambiente e engenharia de segurança do trabalho ao Estado do Pará, com programas, ações e fiscalização das atividades produtivas, visto que, hoje, o governo federal é quem mais atua nesta área e não é o suficiente. Que haja uma definição de papéis entre os três entes: Federal, Estadual e Municipal;

ENERGIAS RENOVÁVEIS

6

1. Investir, incentivar e financiar a produção de energias limpas renováveis, principalmente nos locais onde não exista energia pública disponível;
2. Aproveitar o potencial energético nas áreas públicas e privadas do Estado em:
 - a. **Energia eólica:** aproveitar e identificar áreas geradoras de fortes ventos para converter energia mecânica em energia elétrica. É uma opção para lugares que possuem bons ventos e onde a rede elétrica comum não alcança;
 - b. **Energia solar:** incentivar a instalação de usinas ou mini-usinas de painéis compostos de células fotovoltaicas, que captam a luz solar e a transformam em energia elétrica, que pode ser largamente utilizado na iluminação pública, armazenando a energia durante o dia para acender as lâmpadas durante a noite;
 - c. **Energia hidráulica:** promover estudos que identifiquem o uso da energia hidráulica das quedas e correntezas dos rios, que é uma energia relativamente de baixo custo, devido à grande disponibilidade hídrica no Estado;
 - d. **Biogás e biocombustível:** Incentivar a transformação de lixo orgânico (excrementos e restos de alimentos) em gás . **biogás**. E a transformação de produtos agrícolas em combustível **É biocombustível**.

Sem mais pelo momento, Senhores Candidatos ao governo do Estado Pará, respeitosamente aguardamos vossas manifestações sobre a presente carta.

Belém, Setembro de 2018.